



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 / 2016

OF. GAB. Nº. 357/2014

Guaíba, 22 de maio de 2014

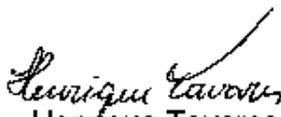
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 028/2014, desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a **Proposição Nº. 118/2014**, de autoria do vereador **ALEXANDRE GONÇALVES SANTANA**.

A Proposição trata de um incidente envolvendo dois profissionais da saúde, a serviço do Município, e uma cidadã/paciente.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que o incidente ocorrido no Requerimento foi levado ao conhecimento da Autoridade Policial, gerando o Bôletim de Ocorrência (BO) cuja cópia foi anexada ao Requerimento. No registro da ocorrência a "vítima" (assim consta no BO) declara que deseja "representar" (promover uma ação judicial) contra o médico/denunciado. Desta forma, em função do "Registro da Ocorrência" e a manifesta pretensão da cidadã, nos vemos na contingência de aguardar o conseqüente inquérito policial e a manifestação da Justiça.

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

CM. CAM. BAIXA/REDEIRO 22/05/2014 17:45 007411 1/2

REQ. 118/2014 - AUTORIA: Ver. Xandão
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001869 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FC4674F84F584CB9E931948958AB03DC

